

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº327, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Simone Aparecida Sampaio Couto, Professora, Mat. 36443, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 02.09.2021 a 01.12.2021, relativo ao período aquisitivo de 15.03.2010 à 14.03.2015 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 22917/2018 e Parecer Jurídico nº 103/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de outubro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº328, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a concessão da Licença para Tratamento de Saúde do Sr. Roque Cesar Santos de Santana, Professor, Matrícula nº 7905, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais) com início em 21.07.2021 e término em 03.09.2021, conforme Processo Administrativo nº 12570/2021 e Parecer Jurídico nº 345/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de outubro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº329, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Simone Aparecida Sampaio Couto, Professora, Matrícula nº 36443, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais) com início em 04.05.2021 e término em 12.06.2021, conforme Processo Administrativo nº 08411/2021 e Parecer Jurídico nº 246/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de outubro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº330, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a concessão da Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Maríndia Moura Arapiraca, Professora, Matrícula nº 36451, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais) com início em 17.05.2021 e término em 15.07.2021, conforme Processo Administrativo nº 09829/2021 e Parecer Jurídico nº 266/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de outubro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais